



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - DÍVIDA PÚBLICA

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0142/10	DATA: 16/03/2010
INÍCIO: 15h50min	TÉRMINO: 16h43min	DURAÇÃO: 00h53min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h53min	PÁGINAS: 21	QUARTOS: 11

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão sobre o desenvolvimento dos trabalhos e deliberação de requerimento de prorrogação da CPI.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Havendo número regimental, declaro aberta a 21^a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários desse pagamento e o seu impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País.

Encontram-se sobre a mesa cópias da ata da 20^a reunião realizada.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Peço a V.Exa. que dispense a leitura, uma vez que já foi a ata distribuída.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Pedida a dispensa da leitura da ata, submeto-a à votação.

Todos concordam? (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Ordem do Dia.

Esta reunião ordinária foi convocada para discutirmos o desenvolvimento dos trabalhos da CPI e para deliberação de requerimento de prorrogação.

Inicialmente, nós vamos passar a palavra ao Relator, Deputado Pedro Novais, para suas considerações. Em seguida, concederemos a palavra aos demais inscritos.

Lembro que a convocação foi feita pelo Presidente efetivo desta Comissão, Deputado Virgílio Guimarães, que não está presente. Mas está na pauta — os Srs. Deputados a têm em mãos — o pedido de prorrogação dos trabalhos.

Passo a palavra, então, ao Relator, Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, tanto o Relator-Geral quanto os Relatores parciais estão empenhados em elaborar o relatório. E, daquilo que já foi dito aqui, observado, discutido e examinado, nós já temos alguma coisa para o relatório final. Não podemos prosseguir, porque, como sabe V.Exa., estamos na dependência das duas últimas audiências, para as quais foram convidados o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central.

Estou tendo conhecimento de que, com o descaso que lhe é peculiar, o Ministro da Fazenda não tem retornado os convites, os telefonemas, os contatos que a Comissão tem tentado fazer para que S.Exas. aqui compareça.



Sem embargo disso, nós estamos, contudo, preparados para, logo em seguida a essas duas audiências, apresentar a primeira minuta de relatório à Comissão. Disso, o Presidente já tem conhecimento. O Deputado Eduardo Valverde já tem o seu trabalho bastante adiantado, e também o Deputado Márcio Moreira e a Deputada Jô Moraes.

Então, Sr. Presidente, eu acho que a presença do Presidente do Banco Central e do Ministro da Fazenda são essenciais para a conclusão do trabalho, mesmo porque nós não sabemos o que eles pensam a respeito da dívida atual e daquilo que ocorreu, pelo menos, na última gestão do Governo Lula.

Então, nessas condições, o Presidente achou por bem sugerir que esta Comissão pedisse um prazo de prorrogação de 30 dias.

Eu iria mais além: sugeriria logo 45 dias ou 40 dias, para que, afinal, não se ficasse na dependência de nova prorrogação. Se nós tivéssemos feito, na vez anterior, uma prorrogação maior, não estaríamos agora pedindo esta outra.

Então, eu sugeriria a V.Exa. que submetesse à votação da Comissão requerimento alterando o prazo que o Deputado Virgílio Guimarães pede de 30 dias para 45 dias. Um prazo em excesso não prejudicará em nada os trabalhos da Comissão, mas um prazo reduzido, sem dúvida nenhuma, dificultará a apreciação do relatório, sua discussão e a votação final.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Muito obrigado, Deputado Pedro Novais.

Vamos seguir a lista de inscrições. Já estão inscritos os Deputados Hugo Leal, Eduardo Valverde e este Deputado que vos fala. Quem quiser se inscrever...

Deputado Hugo Leal, com a palavra.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, estamos discutindo o item 1, a discussão sobre o desenvolvimento do trabalho, e também aproveitando e discutindo o item 2, a deliberação sobre prorrogação? Ou não estamos discutindo a prorrogação ainda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Estamos discutindo o conjunto, já.



O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - O conjunto? Está ótimo. Porque, Sr. Presidente, nós...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Também quero lembrar, Deputado Hugo Leal, que, no requerimento do Deputado Virgílio Guimarães, está a presença dos Ministros.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu vi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Acho que também estamos discutindo essa questão. Certo?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - É que no requerimento do Deputado Virgílio Guimarães, S.Exa. fala na prorrogação de 30 dias, que considero também exígua, a partir de 29 de março, para a realização das audiências públicas com o Exmo. Ministro da Fazenda e com o Presidente Banco Central do Brasil, bem como a elaboração e apreciação do relatório final da CPI. Concordo plenamente com o Deputado Pedro Novais em que 30 dias não é um prazo razoável. Discutimos isso no final do ano, poderia ter sido prorrogado por 180 dias, mas parece que havia algum receio que não se configurou com relação à prorrogação desse prazo. Acho que esta CPI inclusive deveria ser prorrogada até o próximo mandato também, porque ela tem muitas informações e benefícios para prestar à sociedade. Acredito que ainda não chegamos a 10% do que efetivamente a população tem de conhecer.

Queria só fazer uma ponderação sobre essa convocação do Presidente do Banco Central. Pelas informações ainda não oficiais, o Presidente do Banco Central vai deixar o cargo no dia 29 de março, dia 30 de março. Pelo menos é o que temos de informação. A pergunta que faço a V.Exa., Sr. Presidente — e, aí, obviamente, na ausência do autor do requerimento... É claro que o autor do requerimento fala na convocação do Presidente do Banco Central do Brasil que, obviamente, estiver respondendo pelo cargo à época, porque é óbvio que não devemos mencionar nome. Mas não tenham dúvida da contribuição do Ministro Henrique Meirelles para esta CPI. Seria de suma importância a presença dele.

Não sei se teríamos tempo hábil, uma vez que, pelas notícias ainda não oficiais, pelas informações colhidas pelos jornais, o Ministro Henrique Meirelles sairá no final deste mês, a princípio, para ser candidato. Bom, se é a Vice-Presidente de que ele está falando, não sei. Mas vai sair candidato, está se colocando à



disposição. Eu estou dizendo isso, porque a presença do Ministro Henrique Meirelles aqui, falando especificamente sobre esse assunto, numa oportunidade especial, e seria de suma importância para esta Comissão.

Então, a minha indagação é se não poderíamos, independentemente da convocação dos Ministros, o da Fazenda e o do Banco Central — o Presidente do Banco Central tem *status* de Ministro —, fazer essa manifestação no convite também ao Henrique Meirelles, que ocupou por 8 anos a Presidência do Banco Central. Manifesto isso porque queremos chegar a algumas conclusões. Parece-me que o trabalho das Sub-Relatorias tem alguma coisa a contribuir também. Mas acredito, por mais esforço que possamos fazer aqui, que o volume de documentos é um muito grande. E as informações que foram prestadas também por várias personalidades que passaram por esta Comissão foram positivas. Mas confesso que ainda não consigo visualizar... Vamos aguardar o final dos trabalhos, o relatório, mas não consigo visualizar alguma coisa que seria efetiva. A vinda do atual Presidente do Banco Central, numa hipótese, ou seja, numa sugestão, poderia contribuir muito, desde que fosse efetivamente o Presidente atual, Henrique Meirelles.

Então, Sr. Presidente, vou encerrar a minha participação me manifestando sobre estes 2 assuntos: primeiro, a preocupação exatamente com a elaboração dos relatórios setoriais pelos Sub-Relatores e com a contribuição para o relatório final. Que ações efetivas iremos tomar? Essa é a principal preocupação sobre o desenvolvimento do trabalho. O que falta para tomarmos alguma ação efetiva, além do depoimento desses 2 últimos? Acho que é importante termos mais alguma outra informação para esta Comissão deliberar e tomar uma decisão que seja fundamental não só para o que ainda resta deste Governo, mas, principalmente, para deixar um documento para os próximos Governos.

E, segundo, sugiro que esta CPI possa apresentar um documento balizado nas informações que nós estamos recebendo aqui, e também aproveitar, Deputado Ivan Valente e Deputado Pedro Novais, para, independente do relatório, veja bem se dá para entender, independente do relatório, tirar um documento, daqui da CPI, para entregarmos como uma carta compromisso a cada candidato a Presidente da República, porque sabemos que, como candidato, a pessoa assina, recebe tudo, fala que vai fazer. Pelo menos ele vai aparecer no espaço afirmando os



compromissos que poderá tirar em cima das deliberações e das manifestações que nós fizermos aqui na CPI. Cada candidato a Presidente da República, seja ele quem for — candidata ou candidato — deve receber o documento final desta CPI com o compromisso de tomar as providências devidas, no momento em que assumir a Presidência da República.

Então, a importância desse relatório e os seus desdobramentos, com certeza, só terão impacto não no fim deste Governo, mas no próximo Governo. E o papel que ele vai desempenhar agora, principalmente quando entrarmos no período eleitoral, a partir de julho, vai ser também de um documento oficial, um documento de campanha, uma plataforma de campanha, seja como for. O candidato assume esse compromisso de retirar o País da situação em que ainda se encontra, com esses juros exorbitantes, que praticamente ocupam a maior parcela do nosso Orçamento.

Para encerrar, Sr. Presidente, faço essa sugestão, acreditando que um prazo razoável seria 90 dias. Razoável. Nós estamos dando 30 dias; então, ficaria março, abril e maio, porque, a partir de maio, no mês de junho, nós já estaremos no período das convenções, e aí eu não sei o que haveria de desdobramento. Mas, pelo menos até maio para o encerramento deste trabalho, eu acho que é razoável, de acordo com a observação do Deputado Pedro Novais. Mas eu acredito que, em mais 90 dias, poderiam surgir outros fatos, até mesmo a saída do atual Presidente do Banco Central.

Fica a minha sugestão de que, além das duas autoridades a serem convocadas, a serem convidadas, o Ministro da Fazenda e o Ministro do Banco Central, Henrique Meirelles, colocássemos também a convocação, a sugestão da presença aqui específica do Presidente Henrique Meirelles.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Antes de passar a palavra ao Deputado Valverde, quero dizer que eu não entendi essa última sugestão sua. Nós temos aqui é um pedido de que venha à CPI o Presidente do Banco Central...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Isso já foi aprovado lá atrás. Nós estamos com um problema, porque eles não estão cumprindo o convite do



Presidente desta Comissão. Eu não entendi... Então, viriam o Guido Mantega e o Henrique Meirelles, mas eu não entendi...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Não. É o seguinte: será que o Ministro Henrique Meirelles, atualmente Presidente do Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Se vai permanecer no cargo?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - ... vai permanecer no cargo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Sim?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Porque, aí, um novo Presidente... Vamos supor que, a partir de 1º de abril, aliás, é bem característica essa data com relação à dívida, seja um novo Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Sim, outro Ministro.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Outro Ministro, outro Presidente. Aí ele vai chegar aqui e dizer assim: "Ah, eu estou assumindo agora". Quer dizer, claro que ele tem algum conhecimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Ou seja, o que V.Exa. está falando é que o Meirelles tem de vir até o dia 1º. É isso?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Ou ele viria até o dia 1º, para ser bem explícito, ou, senão, nós faríamos a sugestão de ele vir num outro momento, aí, como convidado. Como convidado, como consultor, como boiadeiro, sei lá, ou seja o que ele for.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Tem a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu, particularmente, vejo o adiamento, a prorrogação do prazo, como necessário, pelo volume de informações que tem de ser processado, analisado, avaliado e computado no relatório. Então, eu sou favorável à prorrogação. Talvez o prazo de 40 dias seja razoável.

No tocante à necessidade da vinda tanto do Ministro da Fazenda quanto do Presidente do Banco Central, não vejo como condição *sine qua non* para a conclusão dos trabalhos. Até porque o que nós temos hoje de volume de informações prestadas — e isso independe da pessoa, até porque o que norteou as decisões de Governo não foram pessoas, foram visões macroeconômicas, visões



políticas — já está muito bem constituído, muito bem produzido ao longo de todas essas audiências públicas. Então, particularmente, vejo como desnecessária a presença dos Ministros da Fazenda e do Banco Central, porque o que eles falarão é aquilo que nós já temos de acúmulo produzido ao longo destes 3 meses de audiências públicas.

Então, para o relatório da dívida interna, tanto a contribuição que recebemos do movimento social como a contribuição aqui prestada pelos convidados já nos permitiriam ter uma visão panorâmica da dívida pública interna e produzir um relatório que pudesse servir ao País como uma orientação para a mudança de postura ou até mesmo ratificação de posturas, porque vai depender muito de quem compreender e interpretar o que vai ser apresentado. Como dificilmente se pode encaixar um conjunto de ideias, as mais diversas, dentro de uma concepção, então, será produzido um relatório da dívida interna, buscando compreender o fenômeno da dívida pública interna à luz dos variados pensamentos que nortearam os Governos ao longo dos últimos 20 anos.

E, obviamente, o que eu desejo, ao final do relatório, é ver quais são as recomendações que esta CPI poderá dar aos futuros governos para melhorar a gestão macroeconômica do País e a transparência no trato da coisa pública e na gestão das finanças públicas. Talvez seja essa a grande contribuição que a CPI poderá dar ao País, para evitar que os erros ou concepções, conforme a nossa interpretação — se foram erros ou se foram concepções —, que ao longo do tempo acarretaram esse montante de dívida e as suas consequências, como ela foi gerida, e qual é o papel que devem ter doravante os próximos governos, para evitar que se cometam, copiem-se ou se adotem as mesmas concepções ou alternando concepções que venham a dar ao País uma melhor gestão da sua macroeconomia e da microeconomia.

Então, eu sou favorável à prorrogação, mas não vejo necessidade do convite ao Ministro e ao Presidente Banco Central, pelo próprio conjunto de informações de que já dispõe a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Eu vou passar a palavra ao Relator, que pode requerer a palavra a qualquer momento.



O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, tendo em vista o que disse o Deputado Valverde, como S.Exa. é um dos mais brilhantes membros desta Comissão e, além disso, está honrando a Relatoria com o seu concurso, quero esclarecer 2 pontos.

Primeiro, realmente a presença dos Ministros da Fazenda e do Banco Central não é essencial. Mas o Deputado Valverde e todo o Plenário devem estar lembrados de que pretendiam, não eu próprio, mas alguns membros da Comissão, convocar os 2 e, em razão de acordo, a convocação foi transformada em convite. Então, parece-me uma desconsideração o não atendimento a esse convite. Mas isso é uma opinião pessoal e uma opinião do Relator, não é da Comissão.

Quanto ao relatório e às sugestões às quais o Deputado Valverde se reporta, quero tranquilizá-lo e toda a Comissão, porque a minha ideia é, depois de receber os relatórios parciais, inclusive o dele, preparar o meu relatório e, antes de submetê-lo à discussão e votação desta Comissão, dar cópia a todos os membros, para que eles possam ter uma ideia antes da discussão; possam ler e se preparar para, no momento da discussão, sugerir tudo aquilo que for necessário para a melhoria do meu trabalho, que, afinal, se for aprovado, deixará de ser o trabalho do Relator Pedro Novais para ser o relatório da CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Eu pediria ao Deputado Pedro Fernandes que assumisse momentaneamente a presidência. Estou inscrito. Em seguida, é o Deputado Luiz Carreira. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Passo a palavra ao nobre Deputado Ivan Valente, requerente desta CPI.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, quero observar o seguinte: nós tivemos aí toda uma batalha pela prorrogação dos trabalhos. V.Exas. se lembram que, inclusive, nós havíamos pedido uma prorrogação maior dos trabalhos, e havia uma pressa muito grande para fechar o relatório ou cessar as audiências etc. Então, da nossa parte, não há nenhum problema em prorrogarmos os trabalhos, para que haja o relatório e, inclusive, para que haja um tempo hábil para a Comissão discutir esse relatório. E os Deputados



que não se sentirem contemplados têm o direito regimental de apresentar uma outra proposta e confrontá-la na CPI.

Eu queria, em particular, tratar de uma questão em que concordo com o nobre Relator. Eu acho que... Quero dar um depoimento aqui como autor do pedido de criação desta CPI. Nós tentamos fazer da CPI um local em que se conseguisse não só uma documentação ampla, variada sobre a temática da dívida pública externa e interna, dos Estados, dos Municípios etc. como também ouvir as autoridades que estiveram à frente disso. Nós tivemos imensas dificuldades nessa direção. Nós não conseguimos aprovar aqui a vinda de nenhum membro, a não ser quem se dispôs — foi o caso de um ex-Presidente do Banco Central, que se dispôs a vir. Mas o Ministro Pedro Malan, que foi Presidente do Banco Central e Ministro, e o Deputado Antonio Palocci, que foi Ministro da Fazenda, não conseguimos trazer, por veto aqui de vários Parlamentares e partidos etc. Autoridades anteriores, não conseguimos. E a única coisa que foi acordada aqui foi que, no final dos trabalhos, estariam presentes o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda atual, Guido Mantega. Isso foi acordado, inclusive.

Eu acho até um desrespeito à Comissão — e desrespeito é a palavra que eu quero usar —, que uma Comissão Parlamentar de Inquérito não ouça as autoridades máximas que tratam do tema, no caso, dívida pública, que não possamos chamar as autoridades, inclusive como palavra final, chamar quem está respondendo no momento pela questão.

Até conversei com o Deputado Virgílio Guimarães na semana passada, no plenário, e S.Exa. mesmo, Deputado Carreira, está se sentindo desrespeitado como Presidente dessa Comissão, pois liga para o Ministro e para o Presidente do Banco Central, e as pessoas vão empurrando com a barriga. Sabe por quê? Porque a CPI não impôs a sua autoridade. CPI não convida, convoca. CPI tem prerrogativa de polícia, tem prerrogativa constitucional para trazer qualquer autoridade pública.

E não porque desconfia da autoridade, mas porque tem prerrogativa. Aliás, Comissão Permanente já tem, quanto mais CPI. É que nós fomos aí, num debate que é de grande relevância para a Nação, sempre cedendo aos argumentos de que fulano vai ficar constrangido, outro vai ficar... Como assim? Quem administrou o País 8 anos, quem esteve à frente do Ministério da Fazenda 8 anos não pode se



constranger em prestar contas do que fez, ora! Realmente, isso aí desmoraliza o Parlamento brasileiro.

O Deputado Berzoini está chegando agora, e eu pediria...

Olha, se nós não conseguirmos trazer o Presidente do Banco Central — e foi acordado — e o Ministro da Fazenda para um depoimento final aqui, então, fechem a CPI, gente! Sinceramente! Eu também estou estudando a CPI, e certamente o Relator está estudando, está fazendo o seu relatório assessorado. Nós também estamos. Agora, fechar assim: "Não, vamos deixar a bola rolar"... Não! Se for o caso, nós devemos aprovar, Deputado Pedro Fernandes, uma convocação. Falar: "Está debaixo de convocação, precisa vir".

Eu sei que há os interesses políticos etc., mas eu estou me referindo ao Deputado Virgílio Guimarães, Presidente desta Comissão, do Partido dos Trabalhadores, do partido que está no poder, que não está sendo atendido, Deputado Berzoini, para trazer o Ministro aqui para fazer um depoimento sobre a dívida pública — Henrique Meirelles e Guido Mantega.

Acho que nós deveríamos, até se precisar, Relator — e V.Exa. concordou com isso, foi um acordo, foi acordado —, chamar outra reunião e aprovar a convocação amanhã. A convocação para o Presidente Virgílio ter autoridade para chamar. Não é para eu chamar, não. É para o Deputado Virgílio Guimarães, Presidente desta Comissão, chamar. Porque não é possível uma coisa dessa! A CPI não consegue ouvir as autoridades máximas da Nação sobre um relatório que está prestes a ser fechado aqui, uma discussão que tem enorme relevância para a Nação brasileira.

Esse é o pedido que eu queria fazer para os Deputados. Não precisa ser hoje. Eu tenho aqui um pedido de convocação. Entra amanhã, entra extrapauta, se for o caso, em acordo. E eu darei todo o crédito ao Deputado Virgílio Guimarães. Não tenho problema com isso, não. Mas eu acho que S.Exa. está sendo desrespeitado. E isso não é bom para o Parlamento, para esta CPI, para os partidos que participam aqui.

Então, era isso o que eu queria colocar.

Sobre o requerimento do Deputado Virgílio sobre a prorrogação dos trabalhos, não há óbice da nossa parte. O tempo necessário que for acordado aqui,



de 30 ou 45 dias, nós não teremos nenhum problema para aprovar. Achamos, Relator, que tem de ser ao seu tempo. Nós estamos também estudando a questão, e não teria maiores problemas.

Eu pediria a confiança dos Parlamentares presentes para que, desta vez, não cedêssemos — e ceder foi a realidade da CPI nestes meses, desde agosto. Agora, é um compromisso assumido, é um acordo fechado, e os Ministros devem vir, sob pena de desmoralização da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado, Deputado Ivan Valente.

Deputado, nós temos de registrar o esforço que o Deputado Virgílio Guimarães tem feito para trazer os Srs. Ministros aqui.

Eu sugiro a V.Exa. que apresente um requerimento, para nós apreciarmos na próxima reunião, de mudança de convite para convocação. Afinal de contas, é um instrumento do Parlamento.

Passo a palavra para o Deputado Luiz Carreira, ao tempo em que transfiro a presidência para o Deputado Ivan Valente.

Com a palavra o Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, nós estamos hoje discutindo a pauta, basicamente o adiamento ou não dos trabalhos da Comissão, em razão dessa questão central, que é ouvir o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda. Houve, realmente, um acordo nesta Comissão de que eles seriam ouvidos ao final dos trabalhos.

Bom, quanto a prorrogar por mais 45 dias, não vejo nenhuma dificuldade. Agora, se isso ficar condicionado a ouvir os 2 e não se fizer uma convocação, não adiantará de nada a prorrogação, a não ser que o Relator precise, efetivamente, de mais tempo para concluir seu trabalho. E isso já foi, de certa forma, também adiantado aqui pelo próprio Relator.

Sempre se manteve o convite, mas se o Presidente não está conseguindo convencer o próprio Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central a virem aqui falar sobre a dívida pública, só nos resta uma opção. Eu, pessoalmente, não sou muito a favor sempre da convocação, só em última instância, quando já se esgotaram todas as condições de negociação com, digamos, os representantes do



Governo ou quem quer que seja. Mas o fato é que, se se vai prorrogar por essa razão, não adianta ficar também sem saber se vão vir ou não vão vir. Aí, é preciso definir. Se prorroga por 45 dias; então, convoca; convida-se ou, pelo menos, pede-se — “Bom, para a semana podemos fazer isso”. Quer dizer, durante esta semana faz-se nova gestão para ver se é possível fazer o convite, discute-se isso com as Lideranças do Governo e com a Liderança do Partido dos Trabalhadores. Enfim, que possamos tentar ainda um diálogo, para tentarmos a vinda dos Ministros. Senão, não tem outro jeito! Ou prorrogamos os trabalhos e concluímos sem o depoimento dos 2, ou convocamos. Senão, não vão vir. E mesmo convocando, ainda assim, eles têm a prerrogativa de estabelecer a data. (Risos.)

Então, eu não sei até que ponto...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Um mês?

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Um mês. Se forem 30 dias, ainda haverá tempo; mas, se forem 45 dias, já não dará tempo para fazer, porque, se for daqui a um mês, então, V.Exa. vai ter mais um período para concluir o relatório.

É bom elucidar essa questão antes, se vão vir, se vão atender ao convite, se não vão. Prorrogar por 45 dias, tudo bem. Agora, é preciso negociar logo essa questão para tentar resolver. Senão, vamos botar aqui em votação. Se aprovarmos a convocação, tudo bem; se não aprovarmos, paciência. Conclui-se o relatório sem a presença dos 2, sem os depoimentos do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central.

Não vejo outra saída — acho que estamos perdendo tempo com essa discussão — a não ser tomar essa definição de vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Com a palavra o Deputado Ernandes Amorim.

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, na verdade, hoje o Poder Legislativo está tão desgastado, tão desrespeitado, tão sem crédito no Brasil que, quando chegamos a uma CPI desta e da outra que está aí, a dos Sem Terra, das quais eu sou titular, vemos que ninguém quer apurar nada, ninguém quer resolver problema nenhum, que o que querem é enterrar as CPIs, e isso só me deixa, mais uma vez, decepcionado com esta Casa.



Eu fiz alguns requerimentos em relação a meu Estado. Em Governos passados, houve uma intervenção no Banco do Estado, o que houve também em vários outros Estados. E o interventor, indicado pelo Banco Central, passou mais de... A intervenção só poderia ser por um ano, mas passaram mais de 3 anos, repetindo e repetindo o interventor lá no Banco de Rondônia. Esse interventor, em vez de solucionar os problemas, tomou mais dinheiro emprestado no mercado público e endividou o Estado a tal ponto que o Estado perdeu o Banco, ficou endividado, está hoje gastando os seus recursos para pagar dívida criada pelo próprio interventor do Banco Central, ou seja, criado o problema pela própria União.

Eu fiz alguns requerimentos para ver esse problema. E, lamentavelmente, o Presidente, com toda a educação, disse que já não havia mais tempo para nada. Eu não sei a quem interessa essa correria. Eu nunca vi uma "CPI relógio" igual a essa. Então, meus requerimentos foram por água abaixo.

Mas, Sr. Presidente, eu pegando aqui, por intermédio dos meus assessores, vi que há um requerimento de V.Exa. que preenche os requisitos do meu requerimento. Quanto a esse requerimento, que foi dado em data oportuna, eu solicito que passe a valer e que o Sr. Relator tenha a dignidade de olhar esse requerimento e o problema da dívida do Estado de Rondônia, que hoje paga uma dívida que não é dele, tornou-se uma dívida pública, e que nós possamos fazer um estudo.

Por isso, sou a favor de 45 dias a mais ou — por que não? — até 6 meses, para podermos ver os problemas que há nessa questão da dívida pública. Ouve-se falar em dívida pública, em dívida pública... Eu, que não sou economia, queria, até nesta CPI, entender um pouco de dívida pública, mas, acima de tudo, ver as consequências causadas por Governos anteriores, como foi o caso dessas intervenções que houve em bancos de Estados, que deixou Rondônia num período falimentar por pagar dívida da União. E nós queremos que essa dívida seja devolvida à União, nesse trabalho que a CPI está a fazer.

Por isso é que sou contra essa correria.

Teria um outro requerimento em relação ao BNDES, porque o BNDES, Sr. Presidente, hoje tem um acerto no sentido de vender empresas falidas para o Governo brasileiro, para o Presidente Lula. E aqui, no Brasil, há uns frigoríficos



falidos... e essa massa falida... O Presidente do BNDES tem uma facilidade louca de vender essa dívida dos frigoríficos falidos para a União. São milhões e milhões e milhões que o BNDES tem pago a essas empresas que se dizem hoje donas de mercado de carne, e, ao meu ver, parece, Sr. Presidente, que há alguém do Governo envolvido nessas transações escondidas e que, por isso, teriam que ser apuradas.

Eu pedi à Polícia Federal, requeri à Procuradoria da República, solicitei, através da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara, que aprovou um requerimento para o Tribunal de Contas da União fazer um levantamento no BNDES... Porque essas benesses que se colocam à disposição de frigoríficos falidos, vender massa falida para o Governo Federal, acho que isso é caso de cadeia, é caso de Polícia.

É um absurdo o que está acontecendo com um banco que cuida do dinheiro do trabalhador, o dinheiro do próprio funcionário da Caixa Econômica Federal, o dinheiro do FGTS. E esse dinheiro está sendo desperdiçado, jogado à lama.

E esta CPI, Sr. Presidente, tinha a obrigação, mais do que nunca, de fazer um trabalho sério; mostrar o que o Brasil tem, o que deve, qual a situação verdadeira do País. Não é fechar, envelopar esta CPI. Meu medo é o de que isso também vá acontecer na CPI dos Sem-Terra, está um verdadeiro toque de caixa para inibir a CPI, para que ninguém chegue a nada.

Por isso, solicito, apoio e voto a favor dos 45 dias e voto também a favor da convocação dos Ministros para prestarem esclarecimentos aqui nesta Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Nós não temos... A lista de inscritos está encerrada.

Vou propor que votemos a prorrogação neste momento, até para efeito prático, que coloquemos em votação, aceitando a sugestão do Relator para 45 dias.

Alguém tem outra sugestão? (Pausa.)

Pois não, Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Como o Presidente não se encontra presente, e é S.Exa. que tem mantido os contatos com o Presidente do Banco Central e com o Ministro da Fazenda para atenderem à convocação, eu sugeriria



que a transformação do convite em convocação fosse feita com a presença do Deputado Virgílio Guimarães ou, pelo menos, com as informações que S.Exa. puder prestar sobre o assunto.

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - Pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Então, eu sugeriria que nós votássemos hoje apenas o requerimento de prorrogação. Mesmo porque, quando se fez aquele acordo de transformar as convocações em convites, e o Deputado Ricardo Berzoini estava presente, senão me engano, não foi só com relação ao Ministro da Fazenda, mas foi também com relação aos Ministros dos Governos anteriores, inclusive o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, salvo engano.

Então, eu acho que se, nessa altura, fizermos essa convocação, independentemente da informação do Deputado Virgílio Guimarães, seria incorrer na mesma desamabilidade que estão incorrendo o Ministro Guido Mantega e o Ministro Meirelles.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Só um instantinho, só para um esclarecimento da Presidência. É o seguinte: eu acho que nem é possível passar de convite para convocação.

Nós temos de apresentar um requerimento — e eu tenho aqui um requerimento, inclusive. Aí, o requerimento teria de entrar na pauta, regimentalmente, mas se houver concordância, no final desta reunião, eu convoco uma sessão para amanhã, com o Deputado Virgílio Guimarães aqui presente, e deliberamos sobre isso.

Agora, eu vou dar a palavra para uma questão de ordem para o Deputado Ricardo Berzoini e, depois, Deputado Ernandes Amorim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Na verdade, concordando com o seu entendimento, Sr. Presidente, de fato, não é possível votar aqui hoje não havendo requerimento.

Eu não vejo nenhuma razão para que esta Comissão não ouça o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda. Não há razão nenhuma para isso; ao



contrário, ambos poderão mostrar a boa gestão que foi feita nos últimos 7 anos, tanto em relação à dívida interna, quanto em relação à dívida externa.

O que eu acho é que isso daí deve ser feito, sempre que possível, num ambiente de diálogo.

Então, se nós queremos, de fato, que eles venham — e eu acho desejável que venham —, nós poderíamos aprovar a prorrogação e transmitir essa informação ao Presidente Virgílio Guimarães, para que S.Exa. comunique aos 2 Ministros, uma vez que o Presidente do Banco Central também é Ministro, para que possam agendar. E, aí, ficamos, obviamente, com essa condicionalidade, por parte dos proponentes da transformação de convite em convocação. Não quer dizer que eu me comprometa com ela, mas também não vejo razão para que eles não venham.

Então, acho que poderíamos tentar trabalhar com esse direcionamento, obviamente lembrando aquilo que disse o Relator: não foram as únicas propostas de convocação que foram convertidas em convite. E muitos outros aqui também não vieram.

Mas, sinceramente, eu não vejo razão nenhuma, até porque há muito o que mostrar sobre a reversão da trajetória da dívida interna e da dívida externa. E não preciso dizer isso, porque testemunha disso são os organismos de análise da nossa economia, tanto aqueles que pertencem ao Governo, quanto ao setor privado, e até revistas econômicas de circulação internacional reconhecem essa trajetória.

Portanto, eu acho que o encaminhamento correto é este: aprovar 45 dias ou 60, na minha opinião, não faz grande diferença, e nós tomarmos a providência para lembrar aos 2 Ministros que é importante que eles venham. E eu tenho certeza que virão sob convite.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Ricardo Berzoini, só para esclarecer, se o Presidente me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - O problema é que eles não têm atendido nem os telefonemas do Deputado Virgílio Guimarães, segundo o Deputado Virgílio Guimarães nos comunica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - E ele vai sair, Deputado.



O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - E eu queria pedir, então, a V.Exa, um dos mais importantes próceres do PT que fizesse gestões conosco para que...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Eu sou Deputado do baixo clero.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - ... para que eles, pelos menos, atendam aos telefonemas do Deputado Virgílio Guimarães...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Nós temos de falar com o Líder do Governo, Deputado Cândido Vaccarezza, que é um Deputado do alto clero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Deputado Ernandes Amorim, depois, Deputado Luiz Carreira, rapidamente.

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, na verdade, eu também sou favorável a que sejam os 60 dias, até pelo movimento, pois estamos num ano eleitoral, e ao curto prazo, que são os 60 dias.

Mas seria contra a opinião do nosso Relator ao dizer que, embora não tenha requerido antes — eu não sabia que ao requerimento não teria sido dado entrada —, mas se tivesse dado entrada ao requerimento, a ausência do Presidente, com todo o respeito ao Presidente Virgílio Guimarães, não iria mudar... Ou haveria a obrigação de esperar o Presidente Guimarães para aprovar o requerimento de convocação? Se é para convocar, o Plenário tem esse poder, e alguém assumindo a Presidência, no momento, é o Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Deputado Luiz Carreira.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Muito mais no sentido do que foi colocado pelo Deputado Ricardo Berzoini, acho que poderíamos decidir pela prorrogação e, depois, com a presença do Presidente aqui, verificar essa impossibilidade de o convite ser atendido ou não.

Se não houver, efetivamente, e o próprio Presidente fizer seu depoimento nesse sentido, acho que poderíamos, até em respeito à ausência dele, deliberar por apreciar o requerimento de convocação.

Nada impede que o Deputado Ivan Valente, se quiser, amanhã, apresente o requerimento de convocação e venha a ser apreciado na próxima reunião.

Agora, não acho que não é correto... não é correto, não, não é de bom alvitre, não é da boa prática parlamentar, que venhamos, no meio de uma reunião, mudar simplesmente a lógica da pauta que está sendo tratada e partir para analisar um



requerimento de convocação, sem, inclusive, a presença do Presidente que, no nosso ver, pelo que foi dito aqui, é a pessoa que não está sendo devidamente levada em consideração pelos convidados.

Portanto, eu preferiria ouvir da própria parte dele, que o Presidente se manifestasse e que até nos deixasse mais confortáveis, para que pudéssemos votar aqui a convocação.

É a nossa opinião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Deputada Jô Moraes.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Também vou no mesmo sentido. Eu acho que essa reunião extraordinária pode ser feita — vamos entrar em contato com o Presidente — ainda amanhã ou depois, com a presença de S.Exa. Eu considero que esta CPI não deve abrir mão de escutar os 2 Ministros. Sem dúvida nenhuma, é mais do que certo que há, em que pese todos os êxitos, uma certa sinalização da possibilidade de retomada do crescimento dos juros.

Por isso, considero, em respeito ao Presidente, que nós podemos aprovar a prorrogação e, com a presença do Presidente, discutir a convocação dos 2 Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Eu queria, na qualidade agora de Presidente interino da Comissão, fazer a seguinte proposta aos membros aqui presentes: primeiro, que, pelo andar da carruagem, accordássemos a prorrogação de 60 dias. Tudo bem, Relator? Acho que não haveria nenhum problema nessa questão. Mas nós temos um problema com a convocação.

Acho que o Deputado Hugo Leal colocou uma questão importante, que é a seguinte: o tempo de convocação dos 2 Ministros. Existe um prazo eleitoral. O Deputado Hugo Leal colocou corretamente. O Presidente do Banco Central, que tem *status* de Ministro e foi convidado — como acordado aqui —, pode sair da presidência. Eu acho que seria uma perda. Ele geriu o Banco Central do Brasil durante 8 anos.

Então, eu queria fazer uma proposta, sem nenhum tipo de desafio, nem nada. Eu tenho aqui um requerimento de convocação. Queria deixar, sem dar entrada, assinado por todos os Deputados presentes aqui, como um instrumento para o Deputado Virgílio Guimarães, e convocar uma reunião para amanhã, no mesmo



horário, para deliberar sobre essa questão. O Deputado Virgílio Guimarães está chegando e vai fazer os contatos com o Ministério, com o Presidente do Banco Central. Por quê? Porque nós temos um tempo curto, Deputado Carreira — e vem a Semana Santa aí no meio.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Posso fazer um adendo? Veja bem, se ele tem a prerrogativa de 30 dias...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Mas eu acho que é...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - ...não tem a mínima importância isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Mas há uma questão política. Eu acho que há até um desgaste.

O Relator observou bem, e o Deputado Virgílio Guimarães fez um depoimento a mim. Conheço S.Exa. há 30 anos. Disse-me: “*Olha, Ivan, é desgastante! Não estão atendendo ao telefone*”.

Ora, isso aí não é possível! Isso não é possível! Tratar uma CPI dessa forma é ruim, é desmoralizante. É desmoralizante para o Presidente, é desmoralizante para os membros da CPI.

Então, acho que deveríamos... Eu queria votar a prorrogação e também que convocássemos reunião para amanhã, às 15h, tendo o requerimento de convocação como um instrumento. E, aí, o Presidente negocia. Por exemplo, o Ministro Mantega pode vir depois, não precisam vir juntos.

Então, eu faria essa proposta, para tentar um consenso aqui na CPI.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Presidente Ivan Valente, nós estamos com o requerimento do Presidente Virgílio, de prorrogação por 30 dias. Eu considero que devemos aprovar isso.

Quanto à convocação da reunião extraordinária amanhã, a pauta de amanhã, se nós vamos entrar com requerimento, convite ou o que vamos deliberar, nós poderíamos, até o final do dia, estabelecer esse critério, porque a construção da vinda dos 2 Ministros, em certa medida, ainda podemos tentar.

Eu defendo, caso não haja a sinalização, que nós aprovemos a convocação. Agora, não para incluir na pauta de amanhã, a partir de agora. Vamos construir com o Presidente e votar amanhã, se assim considerarmos que é o único caminho.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Tudo bem. Não há divergência sobre isso.

Eu queria colocar o seguinte: desde que aprovemos a convocação de uma reunião amanhã para deliberar sobre isso. Nós colocamos extrapauta o requerimento, com assinatura dos Deputados. Não tem problema para mim. Mas eu, primeiro, tenho de deliberar sobre a seguinte questão: o requerimento do Deputado Virgílio pede 30 dias; há sugestões de 45 e 60 dias. Vamos acordar qual é a proposta.

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - (*Fora do microfone*) Sessenta dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Sessenta dias? Então, vamos votar.

Os Srs. Deputados que são favoráveis à prorrogação dos trabalhos desta CPI por 60 dias permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica aprovado, então, o Requerimento nº 82, de 2010, do Deputado Virgílio Guimarães, com alteração de prazo do texto original, de 30 para 60 dias.

A minha proposta original era a de que já pautássemos a questão do requerimento de convocação para amanhã, mas, em respeito ao Deputado Virgílio Guimarães, eu queria que a Secretaria da Mesa comunicasse a S.Exa. da decisão tomada aqui na CPI, de que há disposição para colocar um instrumental em sua mão para o diálogo com os Ministros e para convocação particularmente do Ministro do Banco Central até o dia 30, porque ele pode sair nesse período. Então, que convoquemos essa reunião extraordinária para amanhã.

Então, na condição de Presidente interino, convoco reunião extraordinária para amanhã, às 14h30min.

Não havendo mais nada a tratar...

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. me permitisse até, se for o caso, subscrever esse requerimento seu, ao qual já foi dada entrada, e pedir ao Relator para analisar o Requerimento nº 64, em relação à questão da intervenção no Banco BERON, Banco do Estado de Rondônia, e à dívida deixada pela própria União. Fiz um trabalho a respeito no Senado Federal



quando eu era Senador — e vou procurar cópia para lhe fornecer, a fim de dar conhecimento desse endividamento, para ver o que pode ser feito futuramente em relação à transferência dessa dívida do Estado para a União.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Valente) - Agradeço ao Deputado Amorim. E o nosso requerimento está à disposição na CPI; a nossa Assessoria se coloca à disposição.

Está encerrada a presente sessão.